



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 347 DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto - *Campus* Ponte Nova.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01** e,

Considerando solicitação de alteração de fiscal (documento 0043517), constante do processo 23718.000220/2018-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora ADRIANA APARECIDA SOLVELINO BRUM, matrícula SIAPE nº 2587267 e CPF nº 045.339.186-97, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 05-2018 IFMG-*Campus* Avançado Ponte Nova, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO, CNPJ nº 23.802.507/0001-64, que tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário para a unidade do IFMG – *Campus* Ponte Nova, conforme condições e exigências impostas na Dispensa nº 08/2018 e seus Anexos.

**Art. 2º** Designar a servidora DÉBORA MARTINS ARTIAGA, matrícula SIAPE nº 1849914 e CPF nº 060.365.016-33, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 19/04/2018, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0046773** e o código CRC **37C3366E**.

---

23718.000220/2018-57

0046773v1